



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5127, DE 03 DE MARÇO DE 2007.

EMENTA: Dispõe sobre a transferência financeira no ano de 2007, para o custeio da Assistência Médica Básica prestada pelo IPMDC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica estabelecido, para o ano de 2007, o repasse, pelo Município, do montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) mensais ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Duque de Caxias – IPMDC, para custeio da assistência médica básica, conforme autorizado pelo Art. 32 da Lei n.º 1.556, de 28 de dezembro de 2000, com redação dada pelo Art. 4.º da Lei n.º 1.820, de 21 de junho de 2004.

Art.º 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 02 de janeiro de 2007.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 03 de março de 2007.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal